



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA - SEMA - CEMAF

MINUTA MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 17/2025/SEMA - CEMAF

Minuta da Memória da 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF

Data: 28 de abril de 2025

Hora: 9:16 horas

Local: sala de reuniões da SEMA e por videoconferência.

ID da Reunião: 885 9677 5802. Senha de acesso: 471945

<https://us02web.zoom.us/j/88596775802?pwd=nginzblcbyJ4DFgFiHvhQDcWC7YLEY.1>

**Pauta I:** Processo SEI nº 0820.009796.00001/2025-50. Discutir os valores remanescentes do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas objetivando **apresentação de Projeto da Educação Ambiental**

**Pauta II:** Processo SEI nº 0820.009796.00012/2024-59, concernente a manifestação de interesse em participar das **Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF**. Realizar a **votação para inclusão de novos membros**.

**1. Abertura da Reunião**

Renata Silva e Souza, Secretária Adjunta, e Conselheira Suplente da SEMA venho presidir reunião, decorrente agenda externa do Presidente do CEMAF Leonardo das Neves Carvalho, iniciando os trabalhos cumprimentando a todos, e conferindo o quórum com 12 conselheiros, sendo de forma presencial 05 (cinco) e 07 (sete) online.

**Conselheiros do CEMAF presentes e on-line:** 1. Renata Silva e Souza, (SEMA/Presidenta Substituta); 2. Leonardo Ferreira Lima Filho (IMC/Suplente/online); 3. Joaquim Clécio Lopes (SEICT/Titular/Presente); 4. Josicley de Souza Azevedo (SEAGRI/Titular/Presente); 5. Judson Ferreira Valentim (Embrapa/Suplente/Presente); 6. Julio Cesar Monteiro da Silva (AMAC/Titular/online); 7. Ana Paula da Silva Leite Souza (Imac/Suplente-online); 8. Melissa de Oliveira Machado e Sebastião Santos da Silva (Ibama/Titular/Suplente-online); 9. Marluce Gomes Barlati (FIEAC/Titular-online); 10. Camilo Mendes de Oliveira (FAEAC/Suplente/Presente), 11. Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (FUNAI/Suplente/online), 12. Tainá da Silva Pinheiro (ITERACRE/Suplente/online).

**Justificativas:** 1. Miguel Scarcello (S.O.S Amazônia/Titular), 2. Elvando Ramalho (FECOMÉRCIO/Titular).

**Secretaria Executiva:** Steina Ribeiro Cascais.

**2. Apreciação da memória e ata das reuniões anteriores**

Aprovação da memória da 1ª Reunião Ordinária enviado por email no dia 31 de março de 2025.

**2.1. Informes:**

- **Decreto nº 10.193-P, de 9 de abril de 2025**, que nomeia em substituição membro suplente para compor a Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, senhor João Paulo Bittar.
- **Termo de Prorrogação e Retificação do Edital** da composição para o preenchimento de 04 (quatro) vagas de órgãos ou entidades que indicarão seus representantes, conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta do CEMAF, observada a seguinte proporção: 01 (um) representante de entidades do setor produtivo da área de agricultura, indústria ou comércio, representativas dos trabalhadores; 02 (dois) representantes de entidades não governamentais da área ambiental ou social; 01 (um) representante das comunidades indígenas, ribeirinhas e outras populações tradicionais.
- **Justificativa** recebida por email do Conselheiro titular da S.O.S Amazônia, senhor Miguel Scarcello, ausência por motivo de viagem.
- **Justificativa** por telefone do Conselheiro titular da FECOMÉRCIO, senhor Elvando Ramalho, ausência por motivo de viagem.

**2.2. Trabalhos da Câmaras Técnicas:**

**Meio Ambiente**

**Processo nº 4022.005078.00008/2024-92**, Minuta de Resolução que estabelece procedimentos para licenciamento ambiental de atividades situadas em propriedades rurais que fazem limite com Terras Indígenas. (AGENDAR REUNIÃO).

Processo nº 0820.009800.00192/2025-16, correlacionado ao 4022.009316.00007/2023-59. REVISÃO da Resolução CEMAF Nº 2, de 18 de agosto de 2022, que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais. (AGENDAR REUNIÃO).

Processo nº 0820.009800.00214/2025-48 correlacionados ao Processo nº 4022.009316.00027/2024 19, Processo nº 4022.009316.00009/2024-29, Minuta de Resolução que estabelece as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, conforme Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, relacionado a definição das atividades e empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA. (AGENDAR REUNIÃO).

**Indústria, Serviços e Produtos Florestais**

Processo nº 0820.009800.00733/2024-25, referente ao Ofício 001/2024 CTCA, da Câmara Temática de Cultura Ayhuasqueira solicitando em caráter de urgência, apreciação de minuta de resolução que dispõe sobre coleta e transporte de planta utilizada na confecção da bebida ayahuasca no território do Estado do Acre, estabelecendo regimes de licenciamento. **TRABALHO CONCLUÍDO PARA INCLUSÃO DE PAUTA EM PLENÁRIA OBJETIVANDO APRECIÇÃO DE NOTA TÉCNICA.**

**Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros**

Processo SEI nº 0820.009796.00015/2023-10, referente a Minuta de Resolução com vistas a licenciamento de manejo florestal em florestas públicas **TRABALHO CONCLUÍDO PARA INCLUSÃO DE PAUTA EM PLENÁRIA OBJETIVANDO APRECIÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO.**

**Câmara Técnica de Recursos Hídricos**

Processo nº 0820.006046.00045/2024-57 - referentes a Resolução CEMACT nº 04/2010, concernente a Outorga D'água, apreciando o teor do Ofício nº 17/ FAEAC, Nota Técnica nº 31/2018 e Resolução CEMACT nº 04/2010. **TRABALHO CONCLUÍDO PARA INCLUSÃO DE PAUTA EM PLENÁRIA OBJETIVANDO APRECIÇÃO**

**DE NOTA TÉCNICA.**

**3. Apresentação da Pauta I:** Processo SEI nº 0820.009796.00001/2025-50. Discutir valores remanescentes do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas objetivando uso parcial em Projeto da Educação Ambiental.

**3.1. Submissão e votação Pauta I:**

Plano de Trabalho: Semana do Meio Ambiente 2025. ExpoAcre e ExpoJuruá 2025. Oficinas Pedagógicas de Educação Ambiental integradas a ações de Saúde. Fonte de recurso solicitado. - Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas – FEMAF. - Linha: Acordos Judiciais. R\$ 6.435,35. Alienação de madeira: R\$ 25.033,31 - Previsão de despesa: Educação Ambiental, orçamento geral R\$ 31.468,66. (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). **Aprovado por unanimidade.**

**3.2. Encaminhamentos da Pauta I:**

A Coordenação do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas - FEMAF, para conhecimento e providências de uso do recurso nas linhas de Acordos Judiciais no valor de R\$ 6.435,35 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), e Alienação de madeira no valor de R\$ 25.033,31 (vinte e cinco mil, trinta e três reais e trinta e um centavos), correspondente ao Plano de Trabalho da Coordenação de Educação Ambiental, vinculado a orçamento de Comunicação Visual, Material Gráfico e Papelaria, R\$ 6.435,00, e orçamento de Equipamentos e despesas ExpoAcre e ExpoJuruá, R\$ 25.033,31; totalizando o orçamento no valor de R\$ 31.468,66. (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

A Diretoria Financeira e Administrativa da SEMA para ciência e tratativas de uso do recurso do FEMAF nas linhas de Acordos Judiciais no valor de R\$ 6.435,35 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), e Alienação de madeira no valor de R\$ 25.033,31 (vinte e cinco mil, trinta e três reais e trinta e um centavos), correspondente ao Plano de Trabalho da Coordenação de Educação Ambiental, vinculado a orçamento de Comunicação Visual, Material Gráfico e Papelaria, R\$ 6.435,00, e orçamento de Equipamentos e despesas ExpoAcre e ExpoJuruá, R\$ 25.033,31; totalizando o orçamento no valor de R\$ 31.468,66. (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

**4. Apresentação da Pauta II:** Processo SEI nº 0820.009796.00012/2024-59 concernente a manifestação de interesse em participar das **Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF. Realizar a votação para exclusão e inclusão de novos membros.**

**4.1. Submissão e votação Pauta II:**

- **Instituições para exclusão, das Câmaras Técnicas do CEMAF, por motivo de ausência, sem justificativas.**

I. Meio Ambiente: Funai.

II. Recursos Hídricos: Funai.

III. Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros: Iteracre, Funai.

IV. Gestão de Unidades de Conservação: Iteracre, Sesai.

V. Indústria, Serviços e Produtos Florestais: Funai.

**Aprovado por unanimidade a exclusão das instituições Funai e Sesai.**

**Aprovado a exclusão do Iteracre com 11 votos favoráveis e 01 voto de permanência do Conselheiro da Secretária de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia -SEICT.**

- **Manifestação de entidades interessadas em participar das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF**

I. Meio Ambiente: 1. Amac, 2. Funtac, 3. Fetacre 4. IMC, 5. Fecomercio, 6. Seagri, 7. SOS Amazônia, 8. IPHAN. 8. SEPI; 9. SANEACRE; 10. FETACRE.

II. Recursos Hídricos: 1. IMC; 2. FUNTAC; 3. IPHAN; 4. FECOMÉRCIO; 5. SANEACRE; 6. FETACRE.

III. Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros: 1. Funtac, 2. Seagri, 3. SOS Amazônia, 4. IMC, 5. IPHAN, 6. SANEACRE; 7. FETACRE.

IV. Gestão de Unidades de Conservação: 1. Funtac, 2. IMC, 3. SOS Amazônia, 4. IPHAN. 5. Fecomércio, 6. SANEACRE; 7. FETACRE.

V. Indústria, Serviços e Produtos Florestais: 1. IMC; 2. FUNTAC; 3. IPHAN; 4. SANEACRE; 5. FETACRE.

**Aprovado por votação coletiva do plenário a inclusão das instituições para composição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF. I. Meio Ambiente: FUNTAC, AMAC, e IPHAN. II. Recursos Hídricos: SANEACRE. III. Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros: FUNTAC e SEAGRI. IV. Gestão de Unidades de Conservação: IMC e S.O.S Amazônia. V. Indústria, Serviços e Produtos Florestais: FUNTAC, IMC e FETACRE.**

**4.2 Encaminhamentos da Pauta II:**

Nova composição das das Câmaras Técnicas do CEMAF 2025:

I. Meio Ambiente: 1. Imac, 2. Embrapa, 3. Fieac, 4. Faeac, 5. Ufac, 6. SEMA, 7. Ibama, **8. Funtac, 9. Amac, 10. IPHAN.**

II. Recursos Hídricos: 1. Imac, 2. Embrapa, 3. Fieac, 4. Faeac, 5. Ufac, 6. SEMA, 7. Ibama, 8. Seagri. 9. EMURB. 10. SANEACRE.

III. Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros: 1. Seict, 2. Imac, 3. Embrapa, 4. Fieac, 5. Ufac, 6. SEMA, 7. Aefea, 8. Ibama, **9. Funtac, 10. Seagri.**

IV. Gestão de Unidades de Conservação: 1. Imac, 2. Embrapa, 3. Fieac, 4. Ufac, 5. SEMA, 6. Ibama, 7. Fecomercio, 8. Seagri, **9. IMC, 10. S.O.S Amazônia.**

V. Indústria, Serviços e Produtos Florestais: 1. Seict, 2. Imac, 3. Embrapa, 4. Fieac, 5. Ufac, 6. SEMA, 7. Ibama, **8. Funtac; 9. IMC, 10. Fetacre.**

Oficializar as instituições que irão compor as Câmaras Técnicas (CT) do CEMAF 2025, com mandato de 02 anos, conforme §5º, art. 10, do Regimento Interno do CEMAF - Decreto nº 11.624, de 13 de janeiro de 2025.

Elaborar Portarias de nomeações de membros titular e suplente para Nova Composição das Câmaras Técnicas (CT) do CEMAF 2025, ao Jurídico para providências e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

**5. Encerramento**

As 11:28 horas.



Documento assinado eletronicamente por **STEINA RIBEIRO CASCAIS, Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/05/2025, às 09:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015264958** e o código CRC **57815C6A**.

Referência: Processo nº 0820.009796.00020/2025-86